



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000066/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/04/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica designada de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JARDIM**" com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

